

Bonita

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Abril de 1964
a) Helder de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Abril de 1964
Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) Helder Kawazoe
Aux. Secretário.

Decreto nº 1.193

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, Alínea "B" do Decreto Lei Estadual 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385, da Consolidação das leis do Ensino,

Exonerar:

a pedido e a partir de 14 de Abril de 1964, a senhora Marlene Rodrigues da 7ª Escola Primária Mistra Rural, localizada na Fazenda Alcebíades, no distrito de Guará, deste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Abril de 1964.

a) Helder de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Abril de 1964.
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra
a) Augusto Costa - Secretário.